CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA 097/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 75, inciso IV, alínea "a", combinado com o artigo 104 da Resolução 17 de 05 de novembro de 1991 e considerando requerimento apresentado pelos Excelentíssimos Senhores Adão Gonçalves Machado, Divina Marlene Pereira Viana, Idelbrando Valadares Carneiro e Manoel Fonseca Rodrigues,

RESOLVE:

PRIMEIRO - Nomear a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos seguintes vereadores: Adão Gonçalves Machado, Fernando Valadares Carvalho e José Rodrigues Fonseca, para apurar irregularidades no âmbito do Executivo Municipal referente à contratações irregulares de servidores de acordo com a lei complementar 001/91.

SEGUNDO - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

TERCEIRO - Designar o Sr. Paulo Gilberto Alves de Souza, assessor legislativo, para o assessoramento permanente da comissão, a elaboração de minutas de mandado de intimação, a inquirição de testemunhas e todos os demais atos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

QUARTO - Colocar à disposição da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), todos os meios administrativos disponíveis e imprescindíveis ao desenvolvimento de suas atividades, podendo, para tanto, utilizar quaisquer dependências ou materiais da Câmara que julgar necessários sem prejuízos do disposto na Lei Federal 1579, de 18-03-52, e na legislação municipal superveniente.

QUINTO - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEXTO - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 08 de março de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE